



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resolução Legislativa-PL nº 5, de 03 de maio de 2007

"Concede Título de Honra ao Mérito".

O Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas, faz saber que o Plenário aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. É concedido ao Sr. JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA - PINHEIRO, o Título de Honra ao Mérito, por relevantes serviços prestados à comunidade brasiliandense.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgada em Sessão Solene da Câmara Municipal, observado o artigo 221, do Regimento Interno.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brasilândia de Minas MG, 03 de maio de 2.007.



Djalma Abrantes
Vereador Presidente

"Este texto não substitui o original."